

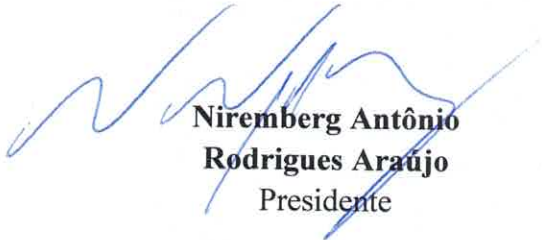
Processo nº 2022033481.
Concorrência Pública nº 005/2022.
Ata de Sessão de Abertura.

Aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremberg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Andressa Paula Vaz Alves – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global, para **contratação de serviços para construção da sede da Central de Abastecimento – CEASA, no município de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam no orçamento detalhado, devidamente anexado aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 9.979.636,30 (nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais, trinta centavos), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou ao licitante presente os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura do envelope de “HABILITAÇÃO”, da empresa participante, sendo ela: a empresa **Construtora Gilberti Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 03.983.323/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Rosa Gilberti. O presidente franqueou todo o conteúdo do envelope de habilitação, para análise e rubrica da Comissão, e em seguida passou-se ao julgamento da habilitação, sendo constatado o que segue: a empresa **Construtora Gilberti Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Em seguida, o Presidente passou a abertura do envelope de Proposta de Preços, da licitante habilitada. Após vistas e apreciação, dos membros da Comissão, do conteúdo do envelope, foi realizada a leitura do preço ofertado, o que passamos a relatar a seguir:


CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇOS
1ª	Construtora Gilberti Eireli	R\$ 9.855.373,75

Após análise e rubrica da proposta apresentada pela licitante habilitada, e ainda, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta, sendo considerada válida, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, **DECLARA** como **VENCEDORA** do certame a empresa **Construtora Gilberti Eireli**, por apresentar a melhor proposta válida, no valor global de **R\$ 9.855.373,75 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais, setenta e cinco centavos)**, portanto, vantajosa para o Município, sugerindo à autoridade superior pela

HOMOLOGAÇÃO. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente



**Andressa Paula Vaz
Alves**
Membro



Robson Rabelo
Membro

Empresa Presente:

Construtora Gilberti Eireli
Carlos Henrique Rosa Gilberti